



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA do TRABALHO de VIAMÃO

Rua Raul Cabral de Menezes, nº 194, Bairro Tarumã/RS, Viamão - CEP 94.415-610

PORTARIA nº 05/2011, 12 de dezembro de 2012

A Exma. Dra. Elisabete Santos Marques, Juíza Titular desta Vara do Trabalho de Viamão, no uso de suas atribuições:

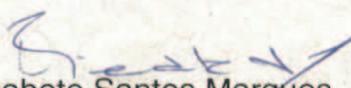
CONSIDERANDO o expressivo número de atos e diligências que exigem cumprimento por oficiais de justiça desta Vara, e visando a maior presteza na prestação jurisdicional:

RESOLVE:

Autorizar os Oficiais de Justiça ADRIANO MARTINS DA SILVA, FABRÍCIO ROCHA GIORDANI, LETÍCIA MARIA GIORDANI NUNES e MARCO ANTONIO SANCHES DA SILVEIRA, a exercerem suas atividades durante o feriado forense a que se refere a Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Registre-se.

Viamão, 12 de dezembro de 2011.


Elisabete Santos Marques,
Juíza do Trabalho.